



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO -
SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 008/2026

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 5611/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).

PROJETO: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)

PROCESSO SEI Nº: 00017.001495/2026-52

UNIDADE IMPLEMENTADORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

VALOR DA HORA: R\$ 88,00 por hora

NÚMERO DE HORAS TOTAIS: 1.440 horas.

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 10.560,00

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 126.720,00 / 12 meses.

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, no montante de US\$ 147,5 milhões, para financiar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) e se propõe a utilizar parte desses recursos para **Contratação do Consultor em Meio Ambiente no âmbito do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo** para contribuir na implementação de ações que promovam a sustentabilidade ambiental nas áreas de intervenção do projeto, considerando as bacias dos rios Piauí e Canindé, com apoio ao desenvolvimento de capacidades das pessoas, organizações comunitárias e produtivas, integrando ações de manejo ambiental em conjunto com o desenvolvimento socioeconômico, incluindo capacitação dos beneficiários, equipes de execução e de assessoria técnica sobre a recuperação de possíveis passivos ambientais e a prevenção de novos passivos; avaliação ambiental dos projetos produtivos e socioambientais, no que diz respeito à verificação de lista negativa ambiental; elaboração de pareceres e notas técnicas; análise de documentação ambiental exigida pela legislação e articulação com os órgãos ambientais para agilização das licenças ambientais/hídricas, apoiando a unidade subexecutora do projeto no cumprimento de todos os requisitos ambientais previstos no Plano de Gerenciamento Ambiental do Projeto, na legislação e nas normas estaduais, nacionais e internacionais aplicáveis, como as salvaguardas socioambientais, e nos contratos firmados para a execução das atividades do Projeto, por um

período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - TDR (ANEXO A).

A Seleção de Consultor Individual será de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para seleção e contratação de consultores (GN 2350-15) pelos Mutuários pelo BID.

Os profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar *Interesse* e encaminhar *curriculum vitae*, com informações de identificação pessoal e detalhadamente das datas de início e fim dos contratos ou trabalhos, acompanhado das documentações solicitadas no TDR.

O consultor deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos mínimos no TDR, que serão verificados mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento) dos pontos totais:

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitacao@seplan.pi.gov.br, até a **data máxima de 27/07/2026**.

Interessados poderão obter informações adicionais no endereço eletrônico: licitacao@seplan.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de julho de 2026

(Assinado Eletronicamente)

Gerlanne Luiza Santos de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
CEL/SEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0434941-5, Comissão Especial de Licitação**, em 16/07/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025250375** e o código CRC **45EFEADD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00017.001495/2026-52

SEI nº 0025250375